

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 24 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 13 de fevereiro de 2026 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 63 e 64. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Hamilton Aparecido Cardomingo e Secretária da Mesa: Elaine Cristina Barreiro. **5. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da LSA. Presentes, ainda, o Sr. Rafael Veneziani Kozma, Diretor de Controladoria e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY"), a Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) ratificar as declarações de dividendos intermediários referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (v) fixar a remuneração global dos membros da diretoria. **7. Deliberações:** A Acionista única resolveu: 7.1 Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.2 Aprovar a destinação do resultado do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 673.719.143,63 (seiscentos e setenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: i. R\$ 33.685.957,18 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) para a conta de Reserva Legal; ii. R\$ 447.893.186,45 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para a conta de Reserva Estatutária; iii. R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); referentes a dividendos intermediários declarados e pagos em 28 de novembro de 2025, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, imputados ao dividendo mínimo obrigatório desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais; e iv. R\$ 142.140.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, cento e quarenta mil reais) referentes a juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, declarados pela Diretoria em 29 de dezembro de 2025, creditados e pagos na mesma data, ratificados nesta Assembleia, e a imputação desse valor ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.3 Ratificar a deliberação da Diretoria, tomada em reunião realizada em 28 de novembro de 2025, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declarou dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício. 7.4 Ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 278.886.315,11 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e onze centavos), brutos, dos quais (i) R\$ 142.140.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, cento e quarenta e mil reais), são relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório desse exercício; e (ii) R\$ 136.746.315,11 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e onze centavos) são relativos a exercícios anteriores, deliberada pela Diretoria em 29 de dezembro de 2025, *ad referendum* desta Assembleia; 7.5 Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações financeiras, publicações, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pela secretária da mesa e pela acionista presente. São Paulo, 24 de abril de 2026. **Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo - **Presidente da Mesa;** Elaine Cristina Barreiro - **Secretária da Mesa.** **Acionista:** Porto Saúde Participações S.A. - Hamilton Aparecido Cardomingo - **Diretor;** Elaine Cristina Barreiro - **Procuradora.** JUCESP nº 154.788/26-0 em 29/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>